



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICADO

Jornal: DOE

Edição: 53 PG: 1

Data 18/06/18 a 18/06/18

[Assinatura]
Rúbrica

DECRETO N° 3.251/18

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.362/2017 de 08 de novembro de 2017 (LOA);

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referente à **Prefeitura Municipal de Cantagalo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.00.00	Próprio	04	5.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.08.00.00	Próprio	40	5.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.99.00	Próprio	52	20.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.00.00	Próprio	409	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				80.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, I, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.39.63.00	Próprio	07	15.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.05.00.00	Próprio	35	5.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.99.02	Royalties	53	20.000,00
1055-20.606.5501.1.016	4.4.90.52.02.00	Royalties	407	10.000,00
1055-20.606.5502.2.046	3.3.90.41.00.00	Próprio	414	30.000,00
TOTAL ANULADO				80.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2018.

[Assinatura]
Joaquim Augusto Carvalho de Paula
PREFEITO